

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 40%	412,38
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.036,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.571,43
Total de Proventos	6.061,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 615954

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.790 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processonº 2020/734427.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 15203 MARCELO GALVAO DA SILVA, mat. nº 5100909/1, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30%	294,56
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de Vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	957,32
Adicional de Inatividade - 35% 1.451,93	
Total de Proventos	5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 615971

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 639 de 09/11/2020 (publicada no D.O.E. nº 34.399, protocolo nº 598599 de 10/11/2020),
R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores VITOR HUGO GALVÃO VIEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 0588828102 e MARLY TE-REZA COUTINHO MOTA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 0513244401, ambos lotados na Célula de Análise e Controle de Arrecadação - DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 081/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Dezembro de 2020.

ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO

Diretora de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 615871

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2020330004112, de 30 de dezembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: AIRTON CEZAR AMARAL NASCIMENTO.

CPF: 828.345.202-91.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2020330004121, de 30 de dezembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ALTINO GOMES MONTEIRO.

CPF: 050.643.252-15.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10MT LT2.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$62.790,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.561,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ARNALDO PEREIRA MONTEIRO CNH: 3068419490

PORTARIA Nº 2020330004115, de 30 de dezembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: FERNANDO LUCAS PEREIRA BANDEIRA.

CPF: 012.230.163-31.

MARCA/MODELO: VW/VIRTUS SENSE AF.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.490,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.044,82.

PORTARIA Nº 2020330004109, de 30 de dezembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: JOSE LUIZ SOUZA RODRIGUES.

CPF: 373.553.172-53.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

PORTARIA Nº 2020330004118, de 30 de dezembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ROSA DE FATIMA DUTRA BARBALHO.

CPF: 038.630.182-49.

MARCA/MODELO: FIAT/UNO WAY 1.3 E.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.730,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.751,86.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

LUIZ OTAVIO NEVES BARBALHO CNH: 249032526

Protocolo: 615933

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2020330004124, de 30 de dezembro de 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330004001, de 18 de dezembro de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA.

CPF: 067.123.632-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

PORTARIA Nº 2020330004123, de 30 de dezembro de 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330003940, de 07 de dezembro de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: ERICA MONTEIRO MELO.

CPF: 013.146.123-01.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB X.

PORTARIA Nº 2020330004125, de 30 de dezembro de 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330003995, de 18 de dezembro de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: KATILEIA ERICEIRA CHAVES.

CPF: 319.251.622-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

Protocolo: 615935

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 751 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA MENDES BRIGIDO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3253007/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021, correspondentes ao triênio de 04/10/2009 a 03/10/2012.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício